

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST

EDITAL Nº 05/2026/REITORIA/CEST

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

CURSO DE FISIOTERAPIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, por meio da Coordenação do Curso de Fisioterapia, torna público o Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica Voluntária da disciplina Anatomia Humana, destinado aos discentes regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia.

A monitoria constitui atividade acadêmica complementar, de natureza formativa, voltada ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, ao aprofundamento técnico-científico e ao desenvolvimento de competências pedagógicas, éticas e profissionais do aluno-monitor.

O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício, não implicando qualquer forma de remuneração ou obrigação trabalhista.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Disciplina: Anatomia Humana

2.2 Curso Envolvido: Fisioterapia

2.3 Período Contemplado: 1º período – Matutino

2.4 Número de Vagas: 02 (duas) vagas para monitor voluntário

2.5 Vigência: Semestres 2026.1 e 2026.2

2.6 Coordenação Responsável: Coordenação do Curso de Fisioterapia

3. DA JUSTIFICATIVA

A disciplina de Anatomia Humana representa o eixo estruturante da formação em Fisioterapia, constituindo pré-requisito essencial para a compreensão da biomecânica, cinesioterapia, avaliação funcional e intervenções terapêuticas baseadas em evidências.

Diante da complexidade morfofuncional dos sistemas orgânicos e da densidade terminológica da disciplina, a monitoria acadêmica configura-se como estratégia pedagógica indispensável para a consolidação do aprendizado, especialmente no

que se refere à identificação tridimensional das estruturas, à correlação funcional e à aplicação clínica precoce.

Além de oferecer suporte intensivo aos discentes, a monitoria contribui para a redução de retenção acadêmica, fortalece a aprendizagem colaborativa e possibilita ao aluno-monitor o desenvolvimento de competências didáticas, liderança acadêmica e responsabilidade profissional.

A implementação deste projeto reafirma o compromisso institucional com a excelência formativa e com a qualificação técnica dos futuros fisioterapeutas.

4. DOS OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na disciplina de Anatomia Humana por meio da implementação da monitoria acadêmica voluntária, promovendo a consolidação do conhecimento morfofuncional, o desenvolvimento do raciocínio clínico precoce e a integração entre teoria e prática, com vistas à formação de fisioterapeutas tecnicamente competentes, críticos e eticamente comprometidos.

4.2 Objetivos Específicos

- I – Facilitar a identificação e compreensão tridimensional de estruturas osteomioarticulares e viscerais;
- II – Estimular a correlação entre morfologia e função aplicada à prática fisioterapêutica;
- III – Reduzir lacunas de aprendizagem por meio de revisões sistematizadas e plantões de dúvidas;
- IV – Desenvolver competências pedagógicas e comunicativas no aluno-monitor;
- V – Incentivar a produção de materiais didáticos complementares.

5. DA METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas presencialmente nas salas de aula e no Laboratório de Anatomia, sob supervisão direta do professor orientador e alinhadas ao plano de ensino da disciplina.

O monitor atuará como facilitador pedagógico, auxiliando na identificação anatômica, na manipulação ética de peças cadavéricas e modelos sintéticos, na condução de revisões dirigidas e na aplicação de estratégias de aprendizagem ativa, como simulados práticos, roteiros estruturados e anatomia palpatória supervisionada.

As atividades serão registradas por meio de lista de presença, relatórios mensais e relatório final validado pelo professor orientador.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o modelo institucional vigente.

6.1 Etapas

I – Inscrição;

II – Prova Teórica;

III – Prova Prática (para candidatos com média $\geq 7,0$);

IV – Resultado Final.

6.2 Requisitos

- Ter cursado e sido aprovado na disciplina;
- Média final igual ou superior a 7,0;
- Bom rendimento acadêmico;
- Disponibilidade de 8 horas semanais.

7. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da monitoria voluntária será de 8 (oito) horas semanais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

As atividades da Monitoria Acadêmica da disciplina Anatomia Humana serão desenvolvidas sob supervisão direta do professor orientador, em consonância com o plano de ensino da disciplina e com as normas institucionais vigentes, compreendendo:

I – Auxiliar o professor nas aulas práticas em laboratório, orientando os discentes na identificação das estruturas anatômicas em peças cadavéricas, modelos sintéticos e atlas anatômicos;

II – Apoiar a organização, montagem e desmontagem das bancadas e materiais utilizados nas aulas práticas, zelando pela conservação do acervo anatômico e pelo cumprimento das normas de biossegurança;

III – Realizar plantões de dúvidas semanais, oferecendo suporte teórico-prático aos estudantes regularmente matriculados na disciplina;

- IV – Conduzir revisões orientadas, utilizando roteiros estruturados, listas de exercícios e simulados práticos, visando à consolidação do conteúdo ministrado em sala de aula;
- V – Auxiliar na aplicação e organização de avaliações práticas, quando solicitado pelo professor orientador, sem interferir nos critérios de correção e avaliação;
- VI – Colaborar na elaboração de materiais didáticos complementares, tais como esquemas anatômicos, mapas mentais, resumos estruturados e instrumentos de apoio ao estudo;
- VII – Estimular a correlação entre anatomia estrutural e aplicação clínica fisioterapêutica, promovendo o desenvolvimento do raciocínio morfofuncional;
- VIII – Registrar as atividades desenvolvidas por meio de relatórios mensais e relatório final, submetendo-os à apreciação e validação do professor orientador;
- IX – Manter postura ética, sigilo acadêmico, responsabilidade profissional e respeito às normas institucionais durante o exercício da monitoria.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- I – Supervisionar tecnicamente as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- II – Planejar o cronograma semestral da monitoria;
- III – Avaliar o desempenho acadêmico e pedagógico do monitor;
- IV – Validar relatórios e registros;
- V – Garantir alinhamento entre monitoria e plano de ensino.

10. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e formativa, considerando:

- Assiduidade e pontualidade;
- Postura ética e profissional;
- Domínio técnico-científico;
- Qualidade dos registros e relatórios;
- Desempenho geral e capacidade de mediação pedagógica.

11. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 04 a 11 de março de 2026, na Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Prova Teórica: 16 de março de 2026, às 11h.

Prova Prática: 23 de março de 2026, às 11h.

Resultado Final: 30 de março de 2026, na Coordenação do Curso de Fisioterapia.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A monitoria acadêmica voluntária constitui atividade complementar de natureza formativa, não configurando vínculo empregatício ou qualquer obrigação trabalhista entre o estudante e a instituição.

12.2 O monitor deverá cumprir integralmente a carga horária e as atividades previstas, sob supervisão do professor orientador, mantendo conduta ética, responsabilidade acadêmica e respeito às normas institucionais e às diretrizes de biossegurança.

12.3 O descumprimento das atribuições previstas neste Edital, o desempenho insatisfatório ou a inobservância das normas institucionais poderão implicar desligamento da monitoria, mediante avaliação da Coordenação do Curso.

12.4 Ao término da vigência, o monitor que cumprir satisfatoriamente suas atividades fará jus à certificação institucional, mediante validação do relatório final pelo professor orientador.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, observando-se a regulamentação interna da instituição.

12.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís 27 de fevereiro de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora